

Ofício n.º 73.18 – Secretaria Geral

Salvador/BA, 26 de Abril de 2018.

Do: SINTEPAV/BA.

Á: TODAS AS EMPRESAS DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA DA BAHIA.


Ref.: Feriado do Dia do Trabalho

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGENS E MONTAGEM INDUSTRIAL DO ESTADO DA BAHIA – SINTEPAV, situado à Rua do Carro, nº. 16 – 1º e 2º andar – Edf. Vicente Mário – Nazaré – Salvador (BA), vem, por meio deste, INFORMAR:

1. Considerando o dia 1º de Maio Dia do Trabalhado, feriado nacional, ser na próxima terça – feira, informamos que **não haverá expediente na Sede deste Sindicato na SEGUNDA-FEIRA dia 30/04/18**, retornando aos trabalhos normais na quarta-feira, dia 02/05/18.

No ensejo, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Trailson Warneaux  
Presidente



Emerson Gomes  
Vice-Presidente